



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 395/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr.  
DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 074/2021  
Processo Legislativo: nº 3093/2021  
Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno (Professor Luciano)